



A/c. Marione
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.444, de 03 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto
no artigo 2º, da Lei nº 5.437, de 03 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante
de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1854100631.132 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO -

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0760).....R\$ 76.000,00

SOMAR\$ 76.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo
1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício,
conforme cálculo em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doer órgãos, doe sangue, salve vidas.